



RESOLUÇÃO Nº. 004/2011 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a homologação na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 28 de julho de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a indicação no Memo. 07/2011-CIAP, do Conselheiro Damilton Barbosa Salomão, na condição de Coordenador do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, em substituição ao senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira que está em gozo de licença paternidade no período de 27/07 a 10/08/11 e em seguida entrará em gozo de férias no período correspondente de 11/08 a 08/09/11.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 29 de julho de 2011.

Macapá-AP, 29 de julho de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Previdência